



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/10/2021

ANO: X Nº: 2.840 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.415/2021	1
PORTARIA Nº 155/2021	2
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021	3
RELATÓRIO DE SORTEIO PARA LEILOEIRO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021.....	3

DECRETO Nº 6.415/2021

DECRETO Nº 6.415, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.210/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cêú Azul, Edição 2605,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.10 - Gabinete do Secretário

0412300032.015000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** - 112..... R\$.....3.000,00

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **000** - 193..... R\$.....82.000,00

Total **R\$.....85.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.10 - Gabinete do Secretário

0412300032.015000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** - 110..... R\$.....3.000,00

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** - 190..... R\$.....23.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** - 191..... R\$.....5.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 192..... R\$.....50.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – **000** – 194..... R\$.....4.000,00

Total **R\$.....85.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cêú Azul, 7 de outubro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/10/2021

ANO: X Nº: 2.840 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 155/2021

PORTARIA Nº 155, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o Servidor **CLAUDIO MACEDO BERNARDO**, RG nº 19.645.262-4, CPF 087.982.318-63, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Campo Largo - PR, com a finalidade de levar paciente para atendimento médico especializado, veículo da frota 234, com saída de Céu Azul em 6 de outubro de 2021 e retorno no dia 7 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de outubro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº: 65/2019 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Anildo Valentim Nery 01773370952

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscina para atender as necessidades da Piscina Térmica - CIESCA, piscina terapêutica aquecida, com volume de 44m³ (44.000L), localizada na Av. Vereador Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 2.566,08;

VIGÊNCIA: 06/10/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/10/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 30.792,96 (Trinta mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Anildo Valentim Nery



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/10/2021

ANO: X Nº: 2.840 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 43/2021 de 05/10/2021 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 83/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de desenho assistido, através de aquisição de licenças de softwares, com vigência de 36 meses, conforme Termo de Referência

VALOR: R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 04/10/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339040940000	3868	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO
--------------	------	-------------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PAULO EDUARDO ONUCHIC

RELATÓRIO DE SORTEIO PARA LEILOEIRO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

RELATÓRIO DE SORTEIO PARA PRIMEIRO LEILÃO

REF.: Chamamento Público nº. 1/2021 – M.C.A.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 67/2021, constituída pelos Senhores: Eloi Kafer, Moacir Antonio Catafesta e Juraci Gallon, presidida pelo primeiro, comunicam aos interessados no **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS, PARA PROCEDER FUTUROS PROCESSOS DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, em conformidade com o estabelecido no edital e ato de convocação para a sessão de sorteio, procedeu-se o sorteio para execução do primeiro leilão, sendo a seguinte ordem dos sorteados:

Ordem de sorteio	Leiloeiro credenciado
1	Luiz Barbosa de Lima Junior
2	Paulo Roberto Nakakogue
3	Daniel Elias Garcia
4	Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial
5	Paulo Setsuo Nakakogue
6	Antônio Magno Jacob da Rocha
7	Pedro Lerner Kronberg Leiloeiro Público Oficial
8	Diego Wolf de Oliveira
9	Jaqueline Sperança Leiloeiro Público Oficial
10	Marcos Antonio Tulio
11	Maria Clarice de Oliveira
12	Eduardo Schmitz
13	Ricardo Ferreira Gomes Leiloeiro
14	Sidney Belarmino Ferreira Junior
15	Adalberto Scherer Filho
16	Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial
17	Elton Luiz Simon

Céu Azul, 7 de outubro de 2021.

Comissão de Licitação:

Eloi Kafer
Presidente

Moacir Antonio Catafesta
Membro/Secretário

Juraci Gallon
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)